



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: inexigibilidade nº 164/2026

b) Processo Licitatório Número: 144/2026

c) Objetivo: **Contratação de empresa organizadora para a realização das inscrições a Imersão Superação, formação regional em Educação inclusiva, que acontecerá na cidade de Tapera/RS, no dia 18 de julho de 2026.**

d) Item e fornecedor: prestação de serviços

NOME DO CREDOR: ANA AMÁLIA OLIVEIRA ROVEDA LTDA

CNPJ: 42.290.305/0001-25

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº460, BAIRRO AZUL

CIDADE: TAPERA/RS

CEP: 99.490-000

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

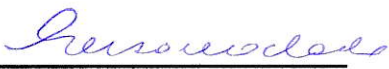
VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS – MDE 20 – 2052
544 – 3390.39.00.00.00.00.2546

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 20 – 2056
544 – 3390.39.00.00.00.00.2540

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/07/2026.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor, a presente contratação justifica-se através da alínea “f” do inciso III inserido no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando a proposta recebida, justifica-se o valor da contratação e a escolha do prestador de serviço, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude de ser uma empresa especializada e capaz de atender ao disposto do objeto deste processo licitatório. Em anexo a este segue o parecer dos coordenadores pedagógicos da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, fundamentado de maneira técnica as razões da escolha do contratado.

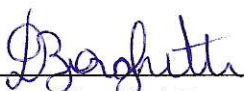
2.1 – Prestador de serviço ANA AMALIA OLIVEIRA ROVEDA LTDA
CNPJ nº 42.290.305/0001-25.

Itens: contratação, através de INEXIGIBILIDADE, de Empresa Organizadora para realização de inscrições para a “Imersão Superação”, formação regional em Educação Inclusiva, que acontecerá na cidade de Tapera-RS, no dia 18 de julho de 2026.

Valor por inscrição: R\$ 105,00.

Valor total: R\$ 6.300,00

Espumoso/RS, em 25 de junho de 2026.



Dania Nicolini Borghetti

Secretária de Educação, Cultura e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Justificativa da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às disposições do Decreto nº 12.773/2025, que estabelece a exigência de 180 horas de formação continuada para os profissionais da educação, visando ao aperfeiçoamento permanente das práticas pedagógicas e ao fortalecimento da qualidade do ensino na Rede Municipal de Ensino de Espumoso.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação pretende proporcionar às Auxiliares de Ensino e aos estagiários do CIEE a participação no curso Imersão SuperAção, voltado à formação em educação inclusiva, com foco no desenvolvimento de competências e estratégias para o atendimento qualificado dos estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e demais necessidades educacionais específicas.

A realização dessa formação contribui para fortalecer as políticas públicas de inclusão escolar, qualificando os profissionais que atuam diretamente no apoio aos estudantes e promovendo um atendimento mais humanizado, eficiente e alinhado aos princípios da educação inclusiva.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, ao cumprimento da legislação municipal e ao compromisso da Administração com a valorização dos profissionais da educação e com a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

Cassiana Keller

Josiane Kaster Rotta

Neri Francisco de Ramos

Rosimara P. Rodrigues

Rosimara Pasini

Rodrigues

Daiane Munhoz

Daiane Rodrigues

Munhoz

"Sentinela do Progresso."